



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.828, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Proj de Lei nº 83/2013 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre nova denominação e regulamentação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada do Município de Assis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS: Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DA REGULAMENTAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 1º- O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Assis, criado por meio do Artigo 269, da Lei Orgânica do Município de Assis e regulamentado pela Lei nº 5505 de 11 de março de 2011, passa a ser denominado Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada do Município de Assis.

Art. 2º- As normas gerais da política municipal de assistência, atendimento e inclusão social da pessoa com deficiência no município de Assis serão adequadas aos termos que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e Leis Complementares e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º- Será considerada pessoa com deficiência aquela que tiver perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica e/ou fisiológica, que gere incapacidade para o desempenho de atividades dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

§ 1º - A caracterização da pessoa com deficiência segue os critérios estabelecidos pela legislação federal, classificados a seguir:

I- deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou

adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV- deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V- deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

VI- transtornos globais do desenvolvimento: caracterizados por alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Estas anomalias qualitativas constituem uma característica global do funcionamento do sujeito, em todas as ocasiões e passam a ser consideradas como pessoas com deficiência.

§ 2º - À pessoa com deficiência será assegurado os direitos a vida, desde a fase gestacional, a dignidade, a liberdade, a saúde, a educação, o esporte, o lazer e a recreação, dentro de uma política municipal de inclusão social.

Art. 4º- Será considerada pessoa com capacidade elevada aquela que tem um alto poder de aprender (aptidão) em qualquer um dos seguintes domínios de capacidade humana (isolados ou combinados): Inteligência, Criatividade, Sócio-afetivo e Sensorio-motor, conforme estabelecido pela Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e suas alterações.

Parágrafo único - À pessoa com capacidade elevada será assegurado o direito

ao atendimento educacional especializado segundo a pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e suas alterações, principalmente a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, artigo 4º, inciso III.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 5º - O Conselho Municipal será composto de 28 membros titulares e seus suplentes, observando a composição paritária:

I- Representantes da Sociedade Civil:

- 03 representantes de Instituições de apoio e atendimento às pessoas com deficiência (APAE, Projeto SIM, SER);
- 01 representante da ASPAT (Associação de Pais e Amigos para o Apoio ao Talento);
- 01 pessoa com deficiência;
- 01 responsável por pessoa com deficiência;
- 01 responsável por pessoa com capacidade elevada;
- 01 representante da Associação dos Deficientes Visuais - AADVAR;
- 01 representante da Associação dos Deficientes Auditivos - AESAR;
- 01 representante da Associação de Pais e Amigos do Autista - APAA;
- 01 representante da Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA;
- 01 representante de Faculdade Particular;
- 01 representante dos Clubes de Serviço;
- 01 representante da Cooperativa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Cooperfito).

II- Representantes dos Órgãos Públicos:

- 01 representante da Diretoria de Ensino – Região de Assis;
- 01 representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- 01 representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
- 01 representante da Secretaria Municipal da Educação;
- 01 representante de professores de Salas de Recursos da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 representante de professores de Salas de Recursos da Diretoria de Ensino – Região de Assis;

g) 01 representante de professores do Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento;

h) 01 representante da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – Assis;

i) 01 representante da Secretaria de Empregos e Relações do Trabalho do Estado;

j) 01 representante do Conselho Tutelar;

k) 01 representante da Secretaria Municipal de Serviços, Planejamento e Obras;

l) 01 representante do Hospital Regional de Assis;

m) 01 representante do COMSEG (Conselho Comunitário de Segurança)

n) 01 representante do Centro Atendimento Educacional Especializado Fênix – Educação de Autistas;

Art. 6º- As funções dos membros do Conselho Municipal serão consideradas serviço público relevante, sem qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Art. 7º- O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por apenas mais 01 (um) mandato.

Art. 8º- A eleição dos representantes da Sociedade Civil se dará em Assembleia organizada para esse fim, a cada 02(dois) anos, nos anos pares.

Art. 9º- A indicação dos membros dos Órgãos Públicos será feita pelas respectivas áreas que representam e nomeados pelo prefeito, a cada 02(dois) anos, nos anos ímpares.

Parágrafo Único - A designação e nomeação dos membros do Conselho Municipal compreenderão as de seus respectivos suplentes.

Artigo 10 - Qualquer cidadão interessado na política de direitos da pessoa com deficiência e da pessoa com capacidade elevada poderá participar das reuniões com direito a opinar, mas não a votar.

Parágrafo Único - Poderão ser convidadas pessoas de diversas áreas, para compor comissões de estudos, pesquisas e ações relativas aos direitos da pessoa com deficiência e da pessoa com capacidade elevada.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 11- O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada contará com uma Diretoria composta por 01(um) Presidente e um 01(um) Vice Presidente; 01(um) 1º Secretário e 01(um) 2º Secretário; 01 (um) 1º Tesoureiro e 01 (um) 2º Tesoureiro, e eleita entre os membros, a cada dois anos, nos anos pares.

Artigo 12 - O Município garantirá os recursos financeiros ao funcionamento do Conselho, o qual será vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - A organização e o funcionamento do Conselho Municipal serão disciplinados por um Regimento Interno, e aprovado em Plenário.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Artigo 13 - Ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada do Município de Assis compete:

I- Deliberar sobre a criação e a manutenção de serviços e ações referentes à pessoa com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e para as pessoas com capacidade elevada;

II- Formular a política básica de atendimento dos direitos da pessoa com deficiência e da pessoa com capacidade elevada, definindo prioridades, controlando ações, executando projetos e aplicando recursos;

III- Garantir atendimento médico, odontológico, terapêutico, atividades educacionais, ocupacionais, profissionalizantes, culturais, esportivas e de lazer, por meio de parcerias técnicas e financeiras entre entidades não governamentais e a Prefeitura Municipal;

IV- Propor medidas de aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais dos órgãos públicos, de organizações não governamentais e dos demais profissionais que atuam com as pessoas com deficiência e com as pessoas com capacidade elevada;

V- Assegurar o desenvolvimento de programas especiais de prevenção e tratamento precoce no município;

VI- Elaborar projetos de eliminação de barreiras arquitetônicas e ambientais, propondo ao poder público a sua execução;

VII- Propor medidas para inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, respeitando as suas limitações;

VIII- Garantir direitos de cidadania,

por meio da inclusão social e participação nos programas educacionais, culturais, de esporte e lazer na comunidade;

IX- Nomear e dar posse aos membros do Conselho Municipal, inclusive aos seus substitutos em caso de vacância;

X- Solicitar a indicação de novos representantes, no caso de vacância e término do mandato;

XI- Proceder a elaboração e revisão do regimento interno;

XII- Garantir o fiel e integral cumprimento da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica, Leis complementares e demais legislações aplicáveis, no que se refere aos direitos da pessoa com deficiência e das pessoas com capacidade elevada.

Artigo 14- O Conselho Municipal promoverá anualmente um Seminário Integrado e outras ações como cursos e palestras destinados a capacitação de conselheiros, profissionais, técnicos e pessoas interessadas, sobre questões referentes à saúde, educação, acessibilidade e bem estar da pessoa com deficiência e da pessoa com capacidade elevada.

Parágrafo Único - O Município por intermédio do órgão municipal competente garantirá recursos financeiros para a realização do Seminário e das ações propostas pelo Conselho Municipal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 15- O Conselho Municipal poderá propor sugestões de emendas a esta Lei sempre que surgirem questões relevantes, referentes aos direitos da pessoa com deficiência e da pessoa com capacidade elevada.

Artigo 16- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 17- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 5.505, de 11 de março de 2011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de fevereiro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariioficial@assis.sp.gov.br

LEI Nº 5.829, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Proj de Lei nº 88/2013 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 5.607, de 27 de novembro de 2011, que dispõe sobre o serviço de Mototaxi no âmbito do Município de Assis, nos termos do artigo 107 do Código de Trânsito Brasileiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogado o inciso VII, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.607, de 27 de novembro de 2011, que dispõe sobre o serviço de Mototaxi no âmbito do Município de Assis, nos termos do artigo 107, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de fevereiro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

LEI Nº 5.830, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Proj de Lei nº 06/2014 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Autoriza o Município de Assis a celebrar Convênio e Aditamentos com a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis objetivando a execução de serviços de retaguarda médica ao Pronto Socorro Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Município de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Assis, no artigo 24 em seu parágrafo único, no Artigo 25 e seguintes da Lei Federal nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), na Lei nº 8.142/90, do Ministério da Saúde e por esta Lei, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis objetivando a execução de serviços de retaguarda médica de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º- As condições para a formalização

do Termo de Convênio serão aquelas estabelecidas na Minuta, em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º- Os recursos financeiros para a execução da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10641 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.679 de 15 de agosto de 2012.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de fevereiro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

LEI Nº 5.831, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Proj de Lei nº 07/2014 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Autoriza o Município de Assis a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Assis visando a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS: Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Município de Assis autorizado a firmar Convênio com a Santa Casa de Assis visando a execução de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, por meio do SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais), SIH (Sistema de Informações Hospitalares), Incentivo a Contratualização e INTEGRASUS no município de Assis.

Art. 2º- O presente Convênio será celebrado de conformidade com a Minuta que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis em 21 de fevereiro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

LEI Nº 5.832, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Proj de Lei nº 08/2014 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Assis, com a finalidade de prestação de apoio financeiro no âmbito do Programa "Pró-Santa Casa II" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS: Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Assis, instituição filantrópica sem fins lucrativos, pertencente à rede do Sistema Único de Saúde - SUS e inclusa no Programa "Pró Santa Casa II" da Secretaria de Estado de Saúde, para fins de repasses financeiros.

Art. 2º- Os recursos serão repassados mensalmente à Santa Casa de Misericórdia de Assis pelo período de 12 (doze) meses,

destinados para o custeio da entidade.

Art. 3º- O convênio previsto nesta Lei tem como finalidade garantir o atendimento da população do Município de Assis no âmbito do Programa "Pró Santa Casa II", conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado de Gestão Regional de Saúde que estabelece metas quantitativas e qualitativas.

Parágrafo único - O repasse poderá ser suspenso, se, após avaliação do Colegiado, ficar caracterizado o descumprimento das metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

Art. 4º- O presente Convênio será celebrado de conformidade com a Minuta que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º- Os recursos para a execução da presente lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

10641 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em

contrário. Prefeitura Municipal de Assis em 21 de fevereiro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

LEI Nº 5.833, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Proj de Lei nº 136/2013 - Autoria: Vereador Edson de Souza

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia de Ação de Graças".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS: Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Assis o "Dia de Ação de Graças",

a ser comemorado, anualmente, na quarta quinta-feira do mês de novembro.

Parágrafo Único. A data citada no caput deste artigo será incorporada no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º- No dia a que se refere o artigo 1º da presente lei poderão ser realizadas atividades alusivas à data.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de fevereiro de 2014.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 21 de fevereiro de 2014.

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 027, DE 10/02/2014.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Considerando o Termo Aditivo 01 ao Convênio SUS/SP - 476/2007, de 2012.

Considerando o Termo Aditivo 02 ao Convênio SUS/SP - 476/2007, de 2012.

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do **Termo Aditivo 01/2012**, com devolução de R\$ 19.718,46 (dezenove mil setecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).
2. Aprovar a Prestação de Contas no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) do **Termo Aditivo 02/2012**, com devolução de R\$ 83.337,80 (oitenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Assis, 10 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 028, DE 10/02/2014.

Dispõe sobre aprovação do registro de dados do SIOPS.

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em seus artigos 31, 34, 36, 37 e 39.

RESOLVE:

Aprovar em sua totalidade, o registro de informações dos 06 (seis) bimestres no SIOPS (Sistema de Informação do Orçamento Público da Saúde) apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis em plenária no dia 10/02/2014.

Assis, 10 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS E ABERTURA DE PORTARIAS – CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO REF. EDITAL 49/2012, REALIZADA EM 03/02/14 NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ÀS 17H45, CONFORME SEGUE:

Modalidade: PEB I

Nº	NOME	RG	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO	CONDIÇÃO	OBSERVAÇÃO / DATA INÍCIO
294	ARIANE MARIA ALVES FRANZOL	44.656.489-8	MARIA CLÉLIA	5º B	MANHÃ	LIVRE	04/02/14
295	ANA PAULA ALVES DE CARVALHO	44.503.124-5	HENRIQUE ZOLLNER	J. II	MANHÃ	LIVRE	04/02/14
296	SANDRA REGINA VASCONCELLOS RESENDE	16.854.660-7	ANGELICA AMORIM	4º B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	04/02/14
297	ELIZABETE VAL	20.632.567	JOSÉ SANTILLI	MAT. II A	MANHÃ	LIVRE	04/02/14
298	FERNANDA GARCIA GONÇALVES	33.026.647-0		AUSENTE			
299	CRISTIANA MAZZINI DE MACEDO	33.405.334-1		AUSENTE			
300	TANISE MARIA DE OLIVEIRA	40.668.754-7	JUDITH OLIVEIRA	J. II B	TARDE	PORTARIA	04/02/14
301	SONIA REGINA MARQUES	6.989.496	JOÃO LUIZ	1º A	MANHÃ	PORTARIA	04/02/14
302	ROSIMEIRE CUNHA DE MELLO	23.022.952-9	PORTARIA	DECLINOU			
303	SANDRA REGINA TOTTI DIAS	22.032.956-4		AUSENTE			
304	DIENE MICHELE DE ALMEIDA	48.562.012-1	IRMÃ CHAVES	J. I B	TARDE	LIVRE	PORTARIA
Início: 04/02/14							
305	FABIANA MOSSINI	33.025.876		AUSENTE			
306	GISELI BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	40.182.675-2		AUSENTE			
307	DEISIANY VIEIRA GOMES	41.192.006-6	PORTARIA	DECLINOU			
308	CLAUDIA LETICIA NEGRI FONSECA	29.404.766-9		AUSENTE			
309	THAIS CAETANO TIROSSI	40.943.976-9		AUSENTE			
310	ALINE GREJO IRENO	44.512.119-1		AUSENTE			
311	NEUCI HURTADO PACIFICO VAL	19.782.273-3	MARIA AMÉLIA	J. I C	TARDE	LIVRE	PORTARIA
Início: 04/02/14							
312	ANA MARIA BARREIRO SANTANA	16.742.637		AUSENTE			
313	ELAINE DE MORAES	27.083.744-9		AUSENTE			
314	JULIANA PONTES ORLANDO	30.729.654-4	PORTARIA	DECLINOU			
315	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	33.288.244-5	HILDA MIRAS	J. I B	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	PORTARIA
Início: 04/02/14							
316	ADRIANA DOMINGOS DE LORENZO	32.643.536-0	PORTARIA	DECLINOU			
317	PATRICIA JULIANA DAMIN	42.213.317-6	MANOEL SIMÕES	PROF. AUX	TARDE	LIVRE	PORTARIA
Início: 04/02/14							
318	ROSALINA BARBOSA G. DE S. BAPTISTA	17.915.709-7		AUSENTE			
319	DALILA DE OLIVEIRA SILVA	8.982.266-1		AUSENTE			
320	CAMILA PIRES VALIM	48.597.400-9		AUSENTE			
321	GENOVEVA DE ALMEIDA S. P. DE BRITTO	12.566.726	PORTARIA	DECLINOU			
322	SELMA PINHEIRO BENEVIDES	12.151.465-1		AUSENTE			
323	SIMONE ALVES DE PÁDUA PALHARES	25.171.223-0	PORTARIA	DECLINOU			
324	JULIANA NERIS DA SILVA	25.174.256-8		AUSENTE			
325	LUCIANA GOMES CORREA NUCCI	30.324.469-0		AUSENTE			
326	YARA FERREIRA SANTANA MENEGHETI	30.420.042-6		AUSENTE			
327	JULIANA DINIZ ANGELO MASCARELI	30.187.482-7		AUSENTE			
328	BRUNA CRISTINA DE LIMA	43.099.919-7	PORTARIA	DECLINOU			
329	CRISTIANE MORENO DE SOUZA COSTA	45.378.210-3		AUSENTE			
330	FABIANA THOMAZ	40.384.070-3		AUSENTE			
331	ANA MARIA DE MELO	11.692.419-6		AUSENTE			
332	SONIA MARIA DE ARAUJO	14.884.608-7	JOSÉ SANTILLI	MAT. II A	TARDE	LIVRE	PORTARIA
Início: 04/02/14							
333	SUELI ORTIZ DE OLIVEIRA	16.742.302-2	PORTARIA	DECLINOU			
334	RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	44.263.386-5	PORTARIA	DECLINOU			
335	ANDRÉIA NOGUEIRA MENEGON	41.241.536-7	PORTARIA	DECLINOU			
336	VILMA APARECIDA TAVARES	29.141.158-7		AUSENTE			
337	GISELE PENHA DOS SANTOS COSTA	40.055.750-2		AUSENTE			
338	FÁTIMA MARIA BEDINOTTE E SILVA	10.768.120-1		AUSENTE			
339	ARIANA CATARINE DE PAULA MOTA	34.061.508-4		AUSENTE			
340	ELAINE CRISTINA ROSA DORNELAS	26.400.573-9		PORTARIA			
341	LÁZARA ADRIANA DE CARVALHO	20.096.670-4		AUSENTE			
342	ANA LUZIA PRANDO MUSSULINI	6.345.027		AUSENTE			
343	SUELY CONSOLIN CASTRO PEREIRA	13.787.311-6		AUSENTE			
344	CAROLINA DIAS RIBEIRO	27.611.217-9	PORTARIA	DECLINOU			
345	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	42.213.315	JOÃO DE CASTRO	MAT. II	TARDE	LIVRE	PORTARIA
Início: 04/02/14							
346	PATRÍCIA FRANCO PALMA	40.010.950-5		AUSENTE			

347	GISELLE LABATE SCANHOLATO	43.433.901-5	PORTARIA	DECLINOU				
348	MARIANE DE FREITAS CHIAMPI	33.286.068-1	PORTARIA	DECLINOU				
349	DANIELLE CAROLINE DA SILVA ZAMPIERI	44.656.207-5	HENRIQUE ZOLLNER	J. I A	TARDE	PROJETO LIVRE	PORTARIA	
Início: após termino lic. maternidade (02/06/14)								
350	RAFAEL SILVÉRIO DA SILVA	48.182.293-8		AUSENTE				
351	MARISA DE SOUZA GONÇALVES	6.989.498		AUSENTE				
352	MARIA SILVANA DE B. FIAL T. ARANTES	10.126.963		PORTARIA				
353	MARIA AP. TAVARES DE ANDRADE	22.033.785		PORTARIA				
354	RENATA FERNANDES ARANTES	17.918.063		PORTARIA				
355	SANDRA REGINA ROSA DE SANT ANNA	18.911.025-9		PORTARIA				
356	MARILZA PEREIRA BUENO DA COSTA	23.796.419-3		PORTARIA				
357	SILVANA ANDRADE DE SOUZA	26.467.784-5		AUSENTE				
358	MARIA ELOÍSA CARREIRO ALVIM	18.346.718-8		PORTARIA				
359	KATIA SUELI KEMOTU TERRIBILE	21.732.591		PORTARIA				
360	ALESSANDRA E. COUTINHO TERRIBILE	24.279.312-5		AUSENTE				
361	ADRIANA DE PAULA MA. FRANCISCONI	19.339.829-1		PORTARIA				
362	PATRICIA AP. SOCORRO GOMES HEIRAS	32.751.565		AUSENTE				
363	GISELE APARECIDA DOMINGOS PORTES	30.187.568-6		AUSENTE				
364	TELMA SILVA DE SOUZA	36.969.179-9		AUSENTE				
365	NATALIA GARCIA DE CARVALHO	41.241.465		PORTARIA				
366	SELMA MARIA DE ARAUJO PIMENTEL	14.632.308		AUSENTE				
367	GABRIELA DE OLIVEIRA CYRINO TEODORO	29.405.092-9		PORTARIA				
368	FABIANA PARANHOS DOS SANTOS	30.594.682-1		PORTARIA				
369	DANIELA CRISTINA SOARES	33.794.167-1		PORTARIA				
370	MARIA EMILIA DOS SANTOS	15.249.300-1		AUSENTE				
371	JACIRA PASSARELLI DOS SANTOS	14.067.972-8		AUSENTE				
372	ROSEMARY SURMAN GONÇALVES	20.634.752-2		AUSENTE				
373	GISELE DOS SANTOS	11.693.369-0		PORTARIA				
374	ANA MÁRCIA MANFIO GENOVA	15.253.116-6		AUSENTE				
375	FERNANDA AP. SCHINKE ALCANTARA	34.978.404-8	JOÃO DE CASTRO	J. I	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	PORTARIA	
Início: 04/02/14								
376	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	17.273.922	PORTARIA	DECLINOU				
377	MONICA GAIOFATTO	27.688.946-0	HENRIQUE ZOLLNER	J. I A	TARDE	PROJETO LIVRE	PORTARIA	
Início: 04/02/14								
378	SUEIDI APARECIDA BENTO	27.896.788-7		AUSENTE				
379	JAQUELINE SIMIÃO DOS PASSOS	28.584.378-3		AUSENTE				
380	MARCIA BARREIROS PINTO	20.093.659-1		PORTARIA				
381	DEBORA FRANCISCO	28.000.808-9		AUSENTE				
382	DENIZE CRISTINA HOMEM TEIXEIRA	40.865.221-4		AUSENTE				
383	JULIANA GOIS DA SILVA	45.236.329-9		AUSENTE				
384	ALESSANDRA LIMA RICO DE SOUZA	40.523.062		AUSENTE				
385	ANGELA DE MOURA OLIVEIRA	29.141.543		AUSENTE				
386	GISLENE ALINE DO NASCIMENTO	40.123.626-2		AUSENTE				
387	MARIA APARECIDA BEDINOTTI FIGLIANO	6.937.020		AUSENTE				
388	FATIMA MAGALI CARLINI	13.124.262-3		PORTARIA				
389	EDNEIS SOARES DE O. NASCIMENTO	27.611.176		AUSENTE				
390	ERONI DE FÁTIMA FERREIRA CAIRES	24.713.285-8		PORTARIA				
391	LUCIANA CRISTINA DIAR LEME	29.425.136-4		AUSENTE				
392	SUZANA PAULA DA SILVA	40.056.099-9		PORTARIA				
393	VIVIAN CINTIA FÉLIX	29.903.400-8		PORTARIA				
394	CAMILA GARCIA DE PAULA ASSIS	46.363.935-2		AUSENTE				
395	DENISE DE CAMPOS CRUZ	14.342.705-2		AUSENTE				
396	MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS	7.651.284-1		PORTARIA				
397	MARTA AP. ZANCHETA DOS SANTOS	12.152.731-1		PORTARIA				
398	LUCINETE GOMES CORREA SILVA	30.324.470-7		AUSENTE				
399	ELISABETE DE FÁTIMA S. DE ANDRADE	33.285.894-7		AUSENTE				
400	JÉSSICA LUCIANA TEODORO	48.148.711-6		AUSENTE				
401	MARIA DE FATIMA MUNIR	7.189.382		PORTARIA				
402	ROSEMEIRE RIBEIRO	22.061.785		AUSENTE				
403	JULIANA CRISTINA SIQUEIRA	25.497.396-6		AUSENTE				
404	JUCILENE DA SILVA	33.793.621-3		AUSENTE				
405	LUCIANE PRISCILA NUNES DE BRITO	33.027.309-7		AUSENTE				
406	MARILENE APARECIDA MORENO	6.933.801		AUSENTE				
407	ROSINEIA APARECIDA DA COSTA	00.069.878-4		AUSENTE				
408	ANGELA MARIA DA SILVA	42.023.910-8		AUSENTE				

409	ELIZABETH TAVARES	18.912.454	PORTARIA
410	SILVANA BERNARDO DA SILVA	27.896.741-3	PORTARIA
411	ALINE ESPERANÇA DE ALMEIDA	40.421.095-3	AUSENTE
412	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	33.127.846-7	PORTARIA
413	ANA LÚCIA CRISPIM DA SILVA	40.399.122-5	AUSENTE
414	MARINA ROSA ALVES COSTA	17.230.115	PORTARIA
415	CAMILA FERNANDA RIBEIRO MARCHETTI	44.498.848-8	AUSENTE
416	BRUNA ANTONIEL ALVES	42.361.454	AUSENTE
417	ESTELA DE VITO ZOLLNER	17.380.493	PORTARIA
418	ELAINE MARIA PEREIRA BARBOSA	53.805.692-7	PORTARIA
419	DULCE FERNANDES ESTEVES	16.268.421-6	AUSENTE
420	VALQUIRIA RODRIGUES GUTIERRES	19.619.958	AUSENTE
421	VIVIANE ROSSATTO CASTRO BALTAZAR	19.336.278-8	AUSENTE
422	ELIANA DE ANDRADE PANGONI	23.964.684-8	PORTARIA
423	SOLANGE CRISTINA DA SILVA MANOEL	24.928.909	AUSENTE
424	APARECIDA SIMONE DE OLIVEIRA	27.203.685-7	AUSENTE
425	LUCIMAR MIRANDA DE SOUZA	33.794.084-8	PORTARIA
426	FLAVIA DE CAMPOS OLIVEIRA MIGUEL	40.942.343-9	AUSENTE
427	MAYRA GOMES MELFA	34.280.075-9	AUSENTE
428	ARIANE RODRIGUES	45.306.517	AUSENTE
429	REGINA DARQUI RAMOS FRACOTTE	15.972.395	PORTARIA
430	NILCE APARECIDA MACHADO MURARI	14.602.019-4	PORTARIA
431	FERNANDA MARIA OLIVEIRA MOTA	45.389.903-1	AUSENTE
432	ADRIANA BARBOSA	45.524.887-4	PORTARIA
433	MAGDA RIBEIRO DA SILVA	45.376.411-3	PORTARIA
434	SONIA REGINA CONTE	14.087.681	PORTARIA
435	IVONETE CRISTINA NEVES	23.283.295-X	PORTARIA
436	CLEIDE CORRÊA DOS SANTOS ANTUNES	23.403.963-2	AUSENTE
437	VALERIA APARECIDA ROSA	16.371.599	PORTARIA
438	SHEILA APARECIDA LOPES DA SILVA	27.611.652-5	PORTARIA
439	FERNANDA DENISE PIZA DOS SANTOS	25.497.000	AUSENTE
440	CLAUDIA AP. DA COSTA MANSANO	25.497.199-4	AUSENTE
441	ANDREIA CRISTINA VALL	25.497.931-2	PORTARIA
442	PRISCILA DE LIMA PAULO	34.170.695-4	AUSENTE
443	PRISCILA PICOLI BECHELLI LIMA	40.429.446-7	AUSENTE
444	IZABELLA CRISTINE FORTES DE OLIVEIRA	44.896.786-8	PORTARIA
445	MONYQUE SILVA NALIA	33.285.879-0	PORTARIA
446	LUIZA RODRIGUES FERREIRA	14.346.284	PORTARIA
447	JANE APARECIDA VICENTE GALHARDI	17.743.817-4	PORTARIA
448	VILMA NEGRÃO DA SILVA	19.336.717-8	PORTARIA
449	RUTE VIGAR DA SILVA	33.405.157-5	AUSENTE
450	TERESINHA DE JESUS ALVES SILVA	17.920.675	PORTARIA
451	MARCIA APARECIDA DA SILVA	24.928.914-3	AUSENTE
452	JULIANA DEL GOBO MONTEIRO	27.083.801-6	AUSENTE
453	MARA LIDIA LOPES	25.497.366-8	PORTARIA
454	NEIVA APARECIDA ZAGO DA SILVA	26.547.278-7	AUSENTE
455	LEILA AP. COUTO PUERTA DE MATOS	53.087.220-1	PORTARIA
456	THÁIS CARDOSO SEREZANI PILAN	40.994.169-4	PORTARIA
457	JAQUELINE VIANA ALVES	40.611.076-1	AUSENTE
458	MARIANA PEIXOTO DA ROCHA	44.622.426-1	AUSENTE
459	GISLAINE CRISTINA ALMEIDA	47.107.544-9	AUSENTE
460	RITA DE CÁSSIA ORESTES GARRIDO	15.253.044	PORTARIA
461	VALQUIRIA BARBOSA DIAS NUNES	24.463.605-9	PORTARIA
462	RAFAELA PAES ALMEIDA SILVA	43.177.569-2	PORTARIA
463	MARGARETE AP. DE OLIVEIRA GIANNASI	25.352.488	PORTARIA
464	MARCILE MIRANDA	34.562.774	PORTARIA
465	DAIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	45.790.586-4	PORTARIA
466	OLINDA PAIÃO SERÓDIO	15.818.069	AUSENTE
467	SILVANA APARECIDA ROCHA	22.032.037-8	PORTARIA
468	DALVA NUNES VIEIRA DA SILVA	24.712.988-4	PORTARIA
469	IVANI MILEO MURATIAN	19.132.044-4	PORTARIA
470	IVONE MACHADO LIMA	25.478.019-2	PORTARIA
471	QUELI CRISTINA MANTOVANI	42.023.898-0	PORTARIA
472	ANA LUCIA VIANA	13.785.994	AUSENTE
473	NEIDE ALVES DE SOUZA	20.814.503	AUSENTE

474	LUCIA HELENA ZIRONDI	23.013.475-0		PORTARIA			
475	NATANIELA PAULA VIDOTTI HIPLLER	32.750.173		AUSENTE			
476	MARIANA CAMARGO OLIVEIRA	46.151.479-5		AUSENTE			
477	LEDA LOURDES	11.692.033-6	UNIDADES	ESTIMULAÇÃO	M/T	LIVRE	PORTARIA
Início: 04/02/14							
478	MARIA APARECIDA BENTO	15.974.829		PORTARIA			
479	JANDIRA PASSARELLI GUIOTTI	11.139.387-5		PORTARIA			
480	LINDINALVA CHAGAS DOS SANTOS VAL	22.032.115-2		PORTARIA			
481	TATIANE MACHADO VASCONCELOS	46.705.832-5		AUSENTE			
482	MARIA LUIZA MARCUCI	13.785.053		AUSENTE			
483	FATIMA APARECIDA ALVES PEREIRA	29.335.241-0		PORTARIA			
484	CRISTIANE APARECIDA BINOS	25.594.389-1		AUSENTE			
485	SIRÍE CLEI DA SILVA	27.611.895-9		PORTARIA			
486	VANDERLI RODRIGUES A. DE OLIVEIRA	30.970.525-3		PORTARIA			
487	LINDALVA MARIA DA SILVA	29.086.266-8		PORTARIA			
488	GISLAINE CRISTINA BARATELA AMBONATI	27.611.194-1		PORTARIA			
489	KELEN VANESSA DE SOUZA	30.324.565-7		AUSENTE			
490	DANIELE CRISTINE MARTINS FREIRIA	28.998.448-8		PORTARIA			
491	MARISA ROSA ALVES	10.357.957-6		PORTARIA			
492	LUCIANE APARECIDA CAMELINI	17.527.943		PORTARIA			
493	CLÁUDIA MARIA CAVANI BEHLAU	17.652.167-7		PORTARIA			
494	MARIZA SANTOS DANTAS	22.032.079		PORTARIA			
495	CLAUDENICE JORGE DO CARMO	23.964.641-1		PORTARIA			
496	DENICE ALVES BONFIM	25.336.038-9		PORTARIA			
497	MAISA MONTEIRO MACHADO	26.467.514-9		PORTARIA			
498	MARCIA MARIA DE ALMEIDA	24.361.085-3		PORTARIA			
499	JOSAINÉ APARECIDA CHAGAS DA SILVA	28.106.725-9		PORTARIA			
500	CARINA COSTA MAIA	40.523.307-3		AUSENTE			

OBS: 1 - A vaga de Estimulação Pedagógica foi atribuída à Professora Leda Lurdes classificada em 477º lugar, pois até essa classificação foi a única professora portadora do Título de Psicopedagogia, habilitação exigida para assumir a classe.

2 – Abertura de Portaria: PEB I: do nº 301 ao 500

Modalidade: PDI

Nº	NOME	RG	ESCOLA	PERÍODO	C. HORÁRIA	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
169	ANA CAROLINE TERRA	48.607.407-9	JOSÉ SANTILLI	INTEGRAL	40HS	PROF. AUXILIAR	04/02/14

Modalidade: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Nº	NOME	RG	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
5	RENATO OLIVEIRA ROCHA	47.157.041-2	MARIA CLÉLIA	30HS	TARDE	LIVRE	04/02/14
6	SUZANNA FERNANDES	40.994.588-2	JOÃO LEÃO	30HS	TARDE	LIVRE	04/02/14

Modalidade: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
	FELLIPE LUAN MAJOR DA SILVA						
Obs: 5º	Classificado na lista dos Portadores de Necessidades.		48.628.619-8	CORALY JÚLIA	02 AULAS	MANHÃ	LIVRE 04/02/14
	04 AULAS	TARDE	LIVRE	04/02/14			
			JOSÉ SANTILLI	02	MANHÃ	LIVRE	05/02/14
			MARIA AMÉLIA	02	MANHÃ	LIVRE	04/02/14
			MAFALDA SALOTTI	04	TARDE	LIVRE	06/02/14
			PEQUENO POLEGAR	06	TARDE	LIVRE	07/02/14
			MARIA JOSÉ	02	TARDE	LIVRE	04/02/14
78	RAFAEL BINATI DE OLIVEIRA	32.808.350-1	PROJETO GOLFINHO	30HS	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	04/02/14

• Ficou a vaga do período da tarde para ser atribuída na próxima atribuição.

Modalidade: INGLES

Nº	NOME	RG	MANHÃ	TARDE	ESCOLA	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
----	------	----	-------	-------	--------	----------	-------------

16	CLÉLIA FERREIRA DUARTE GONÇALVES	17.920.684-9	DECLINOU	--		
17	GABRIELLA DE ALMEIDA DE TILIO	29.086.111-1	DECLINOU	--		
18	KAIRA ROLLI DA SILVA	35.097.312-X	AUSENTE	--		
19	ELIANA DOS SANTOS	33.285.876-5	AUSENTE	--		
20	RAISA FERREIRA DE JESUS MACHADO	49.189.721-2	20		MARIA CLÉLIA	04/02/14
21	FABRÍCIO ANTONIO PAIVA CRUZ	47.145.189-7	AUSENTE	--		
22	JULIANA CHICHINELLI BRITO	34.157.313-9	AUSENTE	--		
23	LUCINEA DE FÁTIMA ROMANO RODRIGUES	16.742.985	04		MARIA AMÉLIA	05/02/14
24	JOSIANE DIAS ALEXANDRE PEREIRA	32.752.569-1	04		N. MERCADANTE	04/02/14

ABERTURA DE PORTARIA, MODALIDADE: PDI, de nº 201 ao 300

Nº	NOME	RG	CONDIÇÃO	
201	LEILA APARECIDA COUTO PUERTA DE MATOS		53.087.220-1	PORTARIA
202	LUCIMAR MIRANDA DE SOUZA		33.794.084-8	PORTARIA
203	SUZANA PAULA DA SILVA		40.056.099-9	PORTARIA
204	RAFAELA RIBEIRO VIANA ALVES		42.759.919-2	AUSENTE
205	ARIANE RODRIGUES		45.306.517-X	AUSENTE
206	FATIMA MARIA SILVA FELIPE		12.152.922	PORTARIA
207	VALQUIRIA BARBOSA DIAS NUNES		24.463.605-9	PORTARIA
208	JULIANA MENDES RONCON CORRÊA		46.286.708-0	AUSENTE
209	MARIA ISABEL GIL ALVARENGA		10.313.211-9	PORTARIA
210	NADIA BONAN NEGRI		32.644.722-2	PORTARIA
211	VALÉRIA APARECIDA ROSA		16.371.599-3	PORTARIA
212	DYANE DA SILVA SANT ANA		40.994.486-5	AUSENTE
213	IZABELLA CRISTINE FORTES DE OLIVEIRA		44.896.786-8	PORTARIA
214	ARIANE MOURA		46.137.743-3	PORTARIA
215	LUIZA RODRIGUES FERREIRA		14.346.284	AUSENTE
216	VILMA NEGRAO DA SILVA		19.336.717-8	PORTARIA
217	MARIZA SANTOS DANTAS		22.032.079	PORTARIA
218	LEILIANE CRISTINA COSTA GARCIA SOUSA		23.348.004-3	PORTARIA
219	CRISTIANE MADUREIRO GOMES DA SILVA		26.467.759-6	PORTARIA
220	MARIA APARECIDA AZEVEDO LEO KITZMANN		24.139.375-9	PORTARIA
221	GISLAINE MARIA CORREIA DA SILVA		40.342.896-8	PORTARIA
222	TAINA FERREIRA MAGALHAES		40.613.166-1	PORTARIA
223	NICOLI VIOLETA VOLPE DE SOUZA		46.325.302-4	AUSENTE
224	FERNANDA DA SILVA MATOS		42.361.557-9	PORTARIA
225	SIRLEI ANGELA MORAIS PEREIRA		25.624.803-5	PORTARIA
226	BRENDA ELIZA MORAES DE MOURA		46.323.328-1	PORTARIA
227	ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA GUIARDI		41.602.731-3	PORTARIA
228	LILIAN DE OLIVEIRA NUNES		27.084.387-5	PORTARIA
229	SIMONE ALVES DE ARAÚJO		25.496.440-0	PORTARIA
230	ANDREIA CRISTINA SEBASTIAO GOMES		34.876.382-7	PORTARIA
231	VANDERLI RODRIGUES ANTUNES DE OLIVEIRA		30.970.525-3	PORTARIA
232	ADENIS APARECIDA PAZINATO		44.756.609-X	PORTARIA
233	SUELI DE JESUS ROSA DA SILVA		17.230.513	PORTARIA
234	SILVIA DE CASTRO OLIVEIRA CHWESZCZUK		23.521.961-7	PORTARIA
235	EDILAINE APARECIDA DE SOUZA		22.061.303	AUSENTE
236	CRISTIANE CAMARGO PEREIRA		19.783.241-6	AUSENTE
237	MARIA CAROLINA BRUM PITARELO RABELO		29.983.001-9	AUSENTE
238	DANIELE CRISTINA FERREIRA		45.375.825-3	PORTARIA
239	CARLA JAQUELINE LOUREIRO		46.198.518-4	AUSENTE
240	CRISTIANE DE ALMEIDA		45.521.118-8	AUSENTE
241	IARA PINHEIRO COELHO		48.547.545-5	AUSENTE
242	MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS		7.651.284-1	PORTARIA
243	ELIZABETE VAL 20.632.567		AUSENTE	
244	EDILENE APARECIDA FIORUCCI		21.916.581-6	AUSENTE
245	ELOISE SAMPONI BARREIROS		23.796.485-5	AUSENTE
246	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS		26.704.024-6	PORTARIA
247	MARIA LÚCIA DA SILVA		17.915.999	PORTARIA
248	NEIDE ALVES DE SOUZA		20.814.503-5	AUSENTE
249	FRANCISCA HONÓRIO DE PAIVA CRUZ		10.126.175-5	AUSENTE
250	ELIANE PASTOR DE LIMA		34.623.413-X	PORTARIA

251	VANIA BARBOSA CAMPOS	48.562.442-4	PORTARIA
252	ELZA REGINA AFFONSO	18.343.496	PORTARIA
253	ANDREIA CRISTINA VALL	25.497.931-2	PORTARIA
254	FATIMA MAGALI CARLINI	13.124.262-3	PORTARIA
255	MARGARETH MORATTO	8.643.811-9	PORTARIA
256	ROSANGELA DA SILVA	23.013.745-3	PORTARIA
257	CRISLAINE FEITOSA SEPULVEDA	25.463.050-9	PORTARIA
258	NILCE APARECIDA MACHADO MURARI	14.602.019-4	PORTARIA
259	MARIA CÍVITA VILLANI MANZO	25.059.886-3	PORTARIA
260	ISALTINA SOARES DE FREITAS	19.619.160	PORTARIA
261	ANDREA COSTA	33.127.841-8	PORTARIA
262	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA	27.083.533-7	PORTARIA
263	PATRICIA APARECIDA ALVES LIMA	30.420.099-2	AUSENTE
264	VALÉRIA DAS DORES DE OLIVEIRA	42.526.789-1	PORTARIA
265	ESTELA DE VITO ZOLLNER	17.380.493	PORTARIA
266	TERESINHA DE JESUS ALVES SILVA	17.920.675	PORTARIA
267	VANDA APARECIDA FABIANO	25.624.512-5	AUSENTE
268	VIVIANE CRISTINA PINTO	28.000.883-1	PORTARIA
269	CINTIA MIRANDA DE SOUZA	33.189.225	PORTARIA
270	NATALIA GARCIA DE CARVALHO	41.241.465	PORTARIA
271	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	41.490.855-7	AUSENTE
272	ANDREIA CRISTIANE FRANCISCO	28.001.232-9	AUSENTE
273	ZILDA DONATO VIEIRA	19.782.739	AUSENTE
274	TACIANE MEDEIROS LUQUETI	48.629.966-1	AUSENTE
275	SILENE PAES DE OLIVEIRA SPRIANO	23.282.450-2	PORTARIA
276	DENICE ALVES BONFIM	25.336.038-9	PORTARIA
277	NATALIA ALVES DE SOUZA PIEDADE	45.473.958-8	PORTARIA
278	JÉSSICA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	53.087.452-0	PORTARIA
279	ANA CRISTINA LAGOS	40.865.295-0	AUSENTE
280	AMANDA THAIS OLIVEIRA	46.151.488-6	AUSENTE
281	ROSANGELA APARECIDA DE TOLEDO	24.139.554-9	AUSENTE
282	MONYQUE SILVA NALIA	33.285.879-0	PORTARIA
283	ROSANGELA PIRES FLORENTINO	17.652.377-7	PORTARIA
284	DÉBORA MARIA MACIEL DA SILVA	20.634.566-5	AUSENTE
285	LETICIA DIAS DE OLIVEIRA	47.937.526-4	PORTARIA
286	CATIA APARECIDA DA SILVA	32.750.875-9	PORTARIA
287	JUSSARA DE SOUZA SILVA	32.750.190	AUSENTE
288	CÁSSIA ELIANE NETTO GRECCO	13.325.428	AUSENTE
289	SIMONE SILVERIO DA SILVA SEGATELLI	25.496.508-8	PORTARIA
290	ROSALINA BARCHI VILAS BOAS	12.870.472	PORTARIA
291	MARIA CRISTIANE ARAUJO	32.452.314-2	PORTARIA
292	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO	47.373.401-0	PORTARIA
293	THAIZA DEZIO VOLPE	35.328.436-1	PORTARIA
294	KÁTIA CRISTINA DA SILVA ORTIZ GODOY	23.602.592-6	PORTARIA
295	CIBELE SCHMDT TEIXEIRA	30.825.513-6	PORTARIA
296	FERNANDA DA SILVA GOES	34.623.427	AUSENTE
297	BRUNA CAROLINE SOUZA LIMA	47.753.754-6	PORTARIA
298	IRANI APARECIDA CALEGARI JUSTINIANO	17.021.141-1	PORTARIA
299	SILVIA REGINA STABILE DA SILVEIRA	14.067.716-1	AUSENTE
300	GRACIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	42.282.317-X	AUSENTE

ATA DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA ATRIBUIÇÃO REF. 23/01/14 (MODALIDADE: PDI)

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sob a presidência de Divana Ramos, na presença dos demais membros da Comissão de Atribuição, PROCEDEU A RETIFICAÇÃO NA SITUAÇÃO FUNCIONAL DA PROFESSORA TEMPORÁRIA RENATA FERNANDES ARANTES CLASSIFICADA NA COLOCAÇÃO 109º, uma vez que a mesma por ter recebido orientações equivocadas da Comissão de Atribuição efetuou sua desistência no dia 29/01/2014, no entanto a mesma ao perceber o prejuízo que sofreu, solicitou da Comissão reavaliação na sua situação. Após reunião a Comissão de Atribuição, DECIDIU DAR POR CANCELADA A DESISTÊNCIA DA MESMA E LOTÁ-LA NOVAMENTE NA MESMA VAGA QUE TEVE ATRIBUÍDA NA 1ª SESSÃO PÚBLICA. A mesma iniciará suas atividades a partir de 04/02/2014, na EMEI "Profª Aparecida Manoel da Mota" como Professora Auxiliar, com quarenta horas semanais. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta ata, que foi lavrada por mim, Divana Ramos e será assinada pelos demais membros da Comissão de Atribuição. Assis, 03 de fevereiro de 2014.

Assis, 06 de fevereiro de 2014

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**RELATORIO DA SESSAO PUBLICA DE ATRIBUICAO DE CLASSES PARA PROFESSORES TEMPORARIOS
(REF. EDITAL 49/2012), REALIZADA EM 10/02/14 NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO ÀS 17H45, CONFORME SEGUE:**

MODALIDADE: PEB I

Nº	NOME	RG	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO	DATA INÍCIO
302	ROSIMEIRE CUNHA DE MELLO	23.022.952-9				AUSENTE	--
307	DEISIANY VIEIRA GOMES	41.192.006-6	JOÃO LEÃO	1º ANO B	MANHÃ	LIVRE	11/02/14
314	JULIANA PONTES ORLANDO	30.729.654-4	MARIA JOSÉ	2º ANO B	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
320	CAMILA PIRES VALIM	48.597.400-9				AUSENTE	--
321	GENOVEVA DE ALMEIDA S. P. DE BRITTO	12.566.726	ALIDES CELESTE	PROF. AUX.	MANHÃ	LIVRE	11/02/14
323	SIMONE ALVES DE PÁDUA PALHARES	25.171.223-0				AUSENTE	--
328	BRUNA CRISTINA DE LIMA	43.099.919-7				DECLINOU	--
333	SUELI ORTIZ DE OLIVEIRA	16.742.302-2				AUSENTE	--
334	RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	44.263.386-5				DECLINOU	--
335	ANDRÉIA NOGUEIRA MENEGON	41.241.536-7	MARIA AMÉLIA	2º ANO A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
344	CAROLINA DIAS RIBEIRO	27.611.217-9				AUSENTE	--
347	GISELLE LABATE SCANHOLATO	43.433.901-5				AUSENTE	--
348	MARIANE DE FREITAS CHIAMPI	33.286.068-1				AUSENTE	--
353	MARIA AP. TAVARES DE ANDRADE	22.033.785				AUSENTE	--
358	MARIA ELOÍSA CARREIRO ALVIM	18.346.718-8	CORALY JÚLIA	2º ANO C	TARDE	LIVRE	11/02/14
365	NATALIA GARCIA DE CARVALHO	41.241.465				AUSENTE	--
368	FABIANA PARANHOS DOS SANTOS	30.594.682-1				AUSENTE	--
369	DANIELA CRISTINA SOARES	33.794.167-1				AUSENTE	--

376	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	17.273.922				AUSENTE	--
378	SUEIDI APARECIDA BENTO	27.896.788-7				AUSENTE	--
379	JAQUELINE SIMIÃO DOS PASSOS	28.584.378-3				AUSENTE	--
380	MARCIA BARREIROS PINTO	20.093.659-1	EUNICE LIMA	JARDIM I – C	TARDE	LIVRE	11/02/14
381	DEBORA FRANCISCO	28.000.808-9				AUSENTE	--
382	DENIZE CRISTINA HOMEM TEIXEIRA	40.865.221-4				AUSENTE	--
383	JULIANA GOIS DA SILVA	45.236.329-9				AUSENTE	--
384	ALESSANDRA LIMA RICO DE SOUZA	40.523.062				AUSENTE	--
385	ANGELA DE MOURA OLIVEIRA	29.141.543				AUSENTE	--
386	GISLENE ALINE DO NASCIMENTO	40.123.626-2				AUSENTE	--
387	MARIA APARECIDA BEDINOTTI FIGLIANO	6.937.020				AUSENTE	--
388	FATIMA MAGALI CARLINI	13.124.262-3	ALIDES CELESTE	JARDIM I – A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
389	EDNEIS SOARES DE O. NASCIMENTO	27.611.176				AUSENTE	--
390	ERONI DE FÁTIMA FERREIRA CAIRES	24.713.285-8	IRMÃ CHAVES	JARDIM I – B	TARDE 30HS	LIVRE	11/02/14
391	LUCIANA CRISTINA DIAR LEME	29.425.136-4				AUSENTE	--
392	SUZANA PAULA DA SILVA	40.056.099-9				DECLINOU	--
393	VIVIAN CINTIA FÉLIX	29.903.400-8				DECLINOU	--
394	CAMILA GARCIA DE PAULA ASSIS	46.363.935-2				AUSENTE	--
395	DENISE DE CAMPOS CRUZ	14.342.705-2				AUSENTE	--
396	MARIA APARECIDA CANDIDO DOS SANTOS	7.651.284-1				DECLINOU	--
397	MARTA AP. ZANCHETA DOS SANTOS	12.152.731-1				DECLINOU	--
398	LUCINETE GOMES CORREA SILVA	30.324.470-7				AUSENTE	--
399	ELISABETE DE FÁTIMA S. DE ANDRADE	33.285.894-7	CORALY JULIA	MAT. II - A	MANHÃ	LIVRE	11/02/14
400	JÉSSICA LUCIANA TEODORO	48.148.711-6				AUSENTE	--
401	MARIA DE FATIMA MUNIR	7.189.382				DECLINOU	--
402	ROSEMEIRE RIBEIRO	22.061.785				AUSENTE	--

403	JULIANA CRISTINA SIQUEIRA	25.497.396-6				AUSENTE	--
404	JUCILENE DA SILVA	33.793.621-3				AUSENTE	--
405	LUCIANE PRISCILA NUNES DE BRITO	33.027.309-7				AUSENTE	--
406	MARILENE APARECIDA MORENO	6.933.801				AUSENTE	--
407	ROSINEIA APARECIDA DA COSTA	00.069.878-4				AUSENTE	--
408	ANGELA MARIA DA SILVA	42.023.910-8				AUSENTE	--
409	ELIZABETH TAVARES	18.912.454				AUSENTE	--
410	SILVANA BERNARDO DA SILVA	27.896.741-3	CORALY JÚLIA	JARDIM II - B	TARDE	LIVRE	11/02/14

MODALIDADE: PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	NOME	RG	CLASSES		SEDE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO / DATA INÍCIO
21	JANDIRA PASSARELLI GUIOTTI	11.139.387-5	--	AUTISTA	APAE	TARDE (LIVRE)	11/02/14
22	ROSMALI APARECIDA FERNANDES LÁZARO	25.497.810-1				DECLINOU	--
23	JOYCE GRAZIELLE MARIN LOPES	43.902.249-6				AUSENTE	--
24	ANÉZIA DA PENHA RIZZIO NOGUEIRA	6.334.340				AUSENTE	--
25	CONCEIÇÃO APARECIDA BORANGA MOREIRA	15.974.967-0				DECLINOU	--
26	MARIA LEILA PALOSCHI	5.166.947-9				AUSENTE	--
27	VIVIAN CINTIA FÉLIX	29.903.400-8				AUSENTE	--
28	LUCIANA FUNARI NOGUEIRA	18.651.124				AUSENTE	--
29	GISELLE LABATE SCANHOLATO	43.433.901-5				AUSENTE	--
30	ADRESA DONIZETE SAMPAIO	26.798.503-4	AEE	--	ED.ESP.	LIVRE	11/02/14

MODALIDADE: PDI (Prof. de Desenvolvimento Infantil)

Nº	NOME	RG	ESCOLA	PERÍODO	C. HORÁRIA	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
170	BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO	40.746.099-8				AUSENTE	--
171	CAMILA PIRES VALIM	48.597.400-9	PEQUENO POLEGAR	B I – A	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
172	SARAH RIBEIRO PERCON	44.925.760-5	PEQUENO POLEGAR	B I – A	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
173	IZABEL PEREIRA DA SILVA	9.522.724-6	PEQUENO POLEGAR	B I – B	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
174	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO FETTER	8.143.639-7	PEQUENO POLEGAR	B I – B	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
175	LUCIANE APARECIDA CAMELINI	17.527.943	PEQUENO POLEGAR	B I – B	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
176	BEATRIZ DE SAMPAIO MATTIOLI MORO	16.544.454				AUSENTE	--
177	VANDA BARBIEIRO	44.546.434-4				AUSENTE	--
178	ZILDA FATIMA DE LIMA EVANGELISTA	10.125.979	BAMBALALÃO	MAT. I - B	INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
179	ELIANA DE ANDRADE PANGONI	23.964.684-8	PEQUENO POLEGAR	B II – A	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
180	ROSIMEIRE APARECIDA PENA VARGAS PEREIRA	23.503.871-4				AUSENTE	--
181	MAISA MONTEIRO MACHADO	26.467.514-9	ADELINA PETRINI	B II – B	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
182	BRUNA CRISTINA DE LIMA	43.099.919-7	PEQUENO POLEGAR	B II – B	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
183	CRISTIANE GUALTER FIORAVANTE	40.123.930-5	HILDA MIRAS	MAT. II - A	INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
184	FRANCIELE CRISTINA DELFINO	46.358.133-7	PEQUENO POLEGAR	MAT. II - A	INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
185	ELIDA FRANCISCA RODRIGUES	20.360.399				AUSENTE	--
186	ELIENE ARAUJO DORIA BERTOLANI	24.136.177-1	CORALY JÚLIA	MAT. I	INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
187	RAFAELA PAES ALMEIDA SILVA	43.177.569-2	ADELINA PETRINI	MAT. I - A	INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
188	DEBORA GONÇALVES	18.538.765	JOSÉ SANTILLI	PROF. AUX.	INTEGRAL	LIVRE	11/02/14
189	MAGDA RIBEIRO DA SILVA	45.376.411-3	APARECIDA MANOEL	BI - B	INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14
190	GRAZIELY TAMIRES DE ARAÚJO	44.695.955-8	MARIA ADILECTA	MAT. I – A	INTEGRAL	SUBSTITUIÇÃO	11/02/14

MODALIDADE: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Nº	NOME	RG	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
07	ANAIR APARECIDA COSSA G. ROSA	16.683.675				AUSENTE	--
08	ANGELA DA SILVA SANTANA	44.656.488-6				AUSENTE	--
09	FADUAN MARLUCI BUENO	46.372.066-0				AUSENTE	--
10	KELLY CRISTINA OLIVEIRA ASSIS DA SILVA	41.907.007-2	MARIA CLÉLIA	30HS	TARDE	LIVRE	11/02/14

MODALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG	ESCOLA	AULAS	PERÍODO	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
54	ALESSANDRA VITORINO DE SOUZA	25.384.620-1	MARIA AMÉLIA	02 aulas	TARDE	LIVRE	11/02/14

MODALIDADE: INGLÊS

Nº	NOME	RG	MANHÃ	TARDE	ESCOLA	CONDIÇÃO	DATA INÍCIO
17	GABRIELLA DE ALMEIDA DE TILIO	29.086.111-1		10 aulas	CORALY JÚLIA	LIVRE	13/02/14
18	KAIRA ROLLI DA SILVA	35.097.312-X				AUSENTE	--
19	ELIANA DOS SANTOS	33.285.876-5				AUSENTE	--
20	RAISA FERREIRA DE JESUS MACHADO	49.189.721-2				AUSENTE	--
21	FABRÍCIO ANTONIO PAIVA CRUZ	47.145.189-7				AUSENTE	--
22	JULIANA CHICHINELLI BRITO	34.157.313-9				AUSENTE	--
23	LUCINEA DE FÁTIMA ROMANO RODRIGUES	16.742.985	02 aulas		MARIA AMÉLIA		17/02/14
24	JOSIANE DIAS ALEXANDRE PEREIRA	32.752.569-1		04 aulas	JOÃO MENDES		11/02/14

Assis, 12 de fevereiro de 2014

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

5

LICITAÇÕES**COMUNICADO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

REF.Processo 001/2014 – Pregão 001/2014, objetivado a aquisição de combustível, e considerando que o aviso da referida licitação não foi publicado no Diário Oficial do Estado, conforme exigência contida no artigo 9º, do Decreto Municipal n.º 5456, de 07/01/2008, com fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Autarquia Municipal de Esportes de Assis
Ref.: Processo 002/14 - Pregão 002/14 - Aquisição de Combustíveis. Encerramento: 09:00 horas do dia 10/03/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Rua Fadlo Jabur, 95, Assis(SP), e no endereço <http://www.autarquiaassis.com.br>. Informações: (18) 3323-3496.
Assis (SP), 20 de fevereiro de 2014.

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA
Autarquia Municipal de Esportes de Assis**

Ref.: Processo 003/14 - Pregão 003/14 - Fornecimento de Alimentação Tipo Self Service. Encerramento: 14:00 horas do dia 10/03/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Rua Fadlo Jabur, 95, Assis(SP), e no endereço <http://www.autarquiaassis.com.br>. Informações: (18) 3323-3496.
Assis (SP), 20 de fevereiro de 2014.

Edemir Siqueira Alfredo - Pregoeiro Oficial

COMUNICADO - LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 36/14 – Concorrência 1/14 - Contratação de serviços, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para Construção de Galerias de Águas Pluviais – Ramal Luiz Pizza. Encerramento: 09:00 horas do dia 27/03/2014. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP). Informações: fone (18) 3322-2574. Assis (SP), 19 de fevereiro de 2014.

Eliane Aparecida Gomes – Presidente da Comul

COMUNICADO

RRef.: Processo 25/14 – Edital 2775/14 - Tomada de Preços 1/14 - Contratação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obra de engenharia em imóvel público municipal para construção de Unidade Básica de Saúde na Vila Prudenciana. Inabilitada: Silmara Aparecida Inácio Polcelli Construtora - Me. 3.1.4.3 do Edital - Habilitadas: Odair Geraldo Negrão - EPP; Assisenge Engenharia e Construções Ltda.; e, Negrão Construção Civil Eireli - Epp. Aberto Prazo Recursal. Assis (SP), 21 de fevereiro de 2014.

Eliane Aparecida Gomes – Presidente da Comul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS-ATERRO DE RESÍDUOS DE INERTES torna público que recebeu da CETESB a Licença de Instalação N° 59000155 e requereu a Licença de Operação para ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E/OU INERTES. à RUA TRÊS, S/N, CDA II, ASSIS.